



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 19/2025 - FAEFI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI, área: Fisioterapia em Pediatria, subárea: Estágios Ambulatoriais em Fisioterapia.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2501200002	Maria Teresa de Mendonça Biasi	AC	81,00	82,00	83,00	82,00	2	164,00	1	37,40	201,40
2501200003	Mariana Sivieri Lambertucci	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática
2501200004	Anelisa Carvalho Rezende Leite	AC	80,00	84,00	82,00	82,00	2	164,00	1	16,00	180,00
2501200006	Ana Luiza Righetto Grecco	AC	94,00	96,00	95,00	95,00	2	190,00	1	38,80	228,80

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

Em vista de o processo seletivo ter sido realizado em fase única e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados, uma única vez, para o e-mail recurso@dirps.ufu.br de acordo com o seguinte cronograma:

Prova Didática:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 08/04/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 02 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação: 09/04/2025 até 23h59min;

- Interposição de Recursos: 02 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da prova didática.

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 07/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6227191** e o código CRC **DBE5F68A**.